

### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Segunda-Feira 31 de dezembro de 2012 Ano I Edição Nº 127

#### **DECRETO N.º 119/2012**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 229/2011 de 28/11/2011, resolve:

#### DECRETAR

Art. 1° - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 303.660,00 (Trezentos e três mil seiscentos e sessenta reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

02.000 02.001 3.3.90.47.00	CHEFIA DE GABINETE Chefia de Gabinete Chefia de Gabinete Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	14.100,00
05.000 05.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Patrimônio Manutenção do Patrimônio	
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01000 - Recursos Ordinários Manut. Conserv. Próprios Públicos Municipais	1.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.300,00
07.000 07.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Departamento de Viação	
3.3.90.30.00	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal Material de Consumo Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1 (00 00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.600,00
08.000 08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	42.800,00
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	42.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	17.760,00
3.3.90.39.00	Fonte: 01303 - Saúde Vinculado Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.350,00
	Fonte: 01303 - Saúde Vinculado Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	28.900,00 25.650,00
09.000 09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social	·
3.3.50.43.00	Manut. das Entidades de Assistência Social Subvenções Sociais Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	150.00
09.003	Departamento de Assistência Social Manut. Conselho Tutelar dos Direitos das Criancas	150,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	350 <b>,</b> 00
3.1.90.13.00	Manutenção da Assistência Social Obrigações Patronais	



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2	Segunda-Feira 31 de dezembro de 2012 Ano	I Edição Nº 127
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	2.450,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Departamento de Apoio Administrativo Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil Fonte: 01104 - Fundeb25%	27.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Fonte: 01003 - Obrigações Patronais	36.250,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01103 - Fundeb10% Fonte: 01104 - Fundeb25%	27.900,00 10.600,00
10.002	Departamento de Transporte Escolar Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 31121 - FNDE/PNATE 2004 - BB 8925-7	500,00
10.003	Departamento de Ensino Básico Manut. Educ. Básica/Ensino Infantil - Fundeb60%	5
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil Fonte: 01101 - Fundeb60%	2.500,00
	Total	
	Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédo o Executivo Municipal autorizado a utilizar a o, conforme o inciso III do parágrafo 1° do Artig	anulação parcial das
02.000 02.001	CHEFIA DE GABINETE Chefia de Gabinete	
3.1.90.11.00	Chefia de Gabinete Vencto. Vantag. Fixas -Pessoal Civil Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.420,00
05.000 05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00	Manutenção do Recursos Humanos Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0100 - Recursos Ordinários	1 200 00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.280,00
05.002	Departamento de Compras e Licitação Manutenção dos Serviços Gerais	1.100,00
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	6.850,00
3.3.90.39.00	Manut. Conserv. Próprios Públicos Municipais Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	8.050,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0.000,00
06.001	Departamento de Contabilidade Manutenção da Contabilidade	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.090,00
3.1.90.11.00	Departamento de Tributação e Tesouraria Manutenção da Tributação Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários Fonte: 01510 - Taxa Pelo Poder de Policia	980,00 32.700,00
3.1.90.11.00	Manutenção da Tesouraria Vencto, Vantag. Fixas - Pessoal Civil	·
3.3.90.39.00	Fonte: 01000 - Récursos Ordinários Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 01510 - Taxa Pelo Poder de Policia	2.920,00
3.2.90.21.00	Amortiz. Enc. Princ. Financ. Realizdos Juros Sobre a Dívida Por Contrato	20.000,00
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.900,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3	Segunda-Feira 31 de dezem	bro de 2012 Ano I	Edição Nº 127
07.001	Departamento de Obras	01	
3.1.90.11.00	Manutenção do Departamento de Vencto. Vantag. Fixas - Pess Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	oal Civil	6.120,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pes Fonte: 01511 - Taxas de Serviços		5.650,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚI	.H.	3.030,00
08.001	Fundo Municipal de Saúde Consórcios Intermunc. E Inst		
3.3.71.41.00	Contribuições Fonte: 01303 - Saúde Vinculado	1 1	2.400,00
3.3.90.39.00	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários Outros Serv. Terceiros - P. Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	Jurídica	1.000,00
	Fonte: 01303 - Saúde Vinculado		1.000,00
3.1.90.11.00	Manutenção da Saúde Pública Vencto. Vantag. Fixas - Pess Fonte: 01303 - Sauúde Vinculado	oal Civil	27.150,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil Fonte: 01303 - Saúde Vinculado		2.300,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Loc Fonte: 01303 - Saúde Vinculado	comoção	1.100,00
09.000 09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI Fundo Municipal de Assistênc	ia Social	
3.3.90.36.00	Manutenção das Entidades de Outros Serv. Terceiros - Pes		150.00
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários		150,00
09.003	Departamento de Assistência Manut. Conselho Tutelar dos	Social Direitos da Crianca	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pess Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	oal Civil	350,00
3.1.90.11.00	Manutenção da Assistência So Vencto. Vantag. Fixas - Pess	cial Geral oal Civil	
10.000	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC		1.000,00
10.001	Departamento de Apoio Admini Manutenção do Ensino Fundame	ntal	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pess Fonte: 01103 - Fundeb10%	oal Civil	6.450,00
3.3.90.32.00	Diárias - Pessoal Civil Fonte: 01103 - Fundeb10%	Gratuita	4.900,00
3.3.30.32.00	Mat, Bem ou Serv. P/ Distrik Fonte: 01104 - Fundeb25% Fonte: 01103 - Fundeb10%	· Gracurca	560,00 600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pes Fonte: 01103 - Fundeb10%	soa Física	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pes Fonte: 01103 - Fundeb10%	soa Jurídica	4.600,00
3.3.90.47.00	Fonte: 01104 - Fundeb25% Obrigações Tributárias e Cor Fonte: 01103 - Fundeb10%	tributivas	3.210,00
10.002	Fonte: 01103 - Fundeb10% Departamento de Transporte E Manutenção do Transporte Esc	scolar	3.100,00
3.3.50.43.00	Manutenção do Transporte Esc Subvenções Sociais Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	υται	2.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01103 - Fundeb10%		41.000,00
3.3.90.36.00	Fonte: 31121 - FNDE/PNATE 2004 - BE		500,00
10.003	Fonte: 01103 - Fundeb10% Departamento de Ensino Básic	20	3.000,00
3.3.90.30.00	Manut. Educ. Básica/Ens. Fur Material de Consumo	dam. Fundeb40%	0.500.00
	Fonte: 01102 - Fundeb40%		2.500,00



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4	Segunda-Feira	31 de dezembro de 2012	Ano I	Edição Nº 127
99.000 99.999 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONT Reserva de Cont Reserva de Cont Reserva de Cont Fonte: Reserva de C	ingência ingência ingência		87.830,00
		decreto entrará em vigor refeitura Municipal de Mau		- '
aos 24 de Dezer	mbro de 2012.			

HERMES WICTHOFF

#### **Prefeito**

#### **DECRETO N.º 120/2012**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 296/2012 de 22/10/2012, resolve:

#### DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

	Total	15.000,00
1030100112.025 3.1.90.11.00	Manut. Prog. Agente Comunit. Saúde PACS Vencots. Vantag. Fixas - Pessoal Civil Fonte: 01495 - Atenção Básica	5.000,00
3.1.90.11.00	Venctos. Vántag. Fixas - Pessoal Civil Fonte: 01495 - Atenção Básica	10.000,00
08.000 08.001 1030100112.024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Manut. Programa de Saúde da Família PSF	

 $Art.\ 2^{\circ}-$  Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, conforme o Item II do parágrafo  $1^{\circ}$  do Artigo 43

da Lei 4.320/64, conforme;

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 26 de Dezembro 2012.

#### HERMES WICTHOFF

Prefeito



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5 Segunda-Feira 31 de dezembro de 2012 Ano I Edição Nº 127

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO ANEXO AO DECRETO N.º 120/2012

EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO, VERIFICADO ATÉ O MÊS 12 /2010 ENTRE A

ARRECADAÇÃO PREVISTA E A REALIZADA. - FONTE: 31.495

#### I - DOS ELEMENTOS

1.Previsão da Receita para o exercício de 2009 565.000,00

2.Receita arrecadada até o mês 769.998,63

3.Créditos extraordinários abertos no ano em curso

4.Créditos abertos no ano em curso, com recurso do excesso de arrecadação em rubrica específica e fontes 118.600,00

5.Créditos abertos no ano, com recursos de Operações de Crédito 0,00

#### II - CÁLCULO DA ARRECADAÇÃO REAL ATÉ O MÊS

Previsão Geral Arrecadação Excesso Real de Arrec. até o mês verificado

565.000,00 769.998,63 204.998,63

0,00

#### III - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO

1.Previsão da Receita para o exercício565.000,002.Previsão da arrecadação até o mês, no ano em curso565.000,003.Receita arrecadada até o mês, no ano em curso769.998,63

4.Excesso real de arrecadação verificado 204.998,63

5.Créditos extraordinários abertos no ano em curso 0,00

6.Créditos abertos no ano em curso, com recurso do excesso de arrecadação em rubrica específica e fontes 118.600,00

7. Créditos abertos no ano, com recursos de Operações de Crédito

7. EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL

86.398,63

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA. em 21 de Dezembro de 2012.

Hermes Wicthoff
PREFEITO MUNICIPAL

Ruth Ostapechem Taborda Contador CRC/PR nº 56.282/O-8



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6 Segunda-Feira 31 de dezembro de 2012

Ano I

Edição Nº 127

#### **DECRETO N.º 121/2012**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei nº. 273/2012 de 29/05/2012, resolve:

#### DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 23.416,38 (Vinte e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000 07.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO Divisão de Obras

4.4.90.51.00

Obras Prelim., Recap., Pav. E Passeio Obras e Instalações Fonte: 31774 - CEF/Pavim. Av. 15 de Novembro - Conv. 23.416,38

214/2011

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, conforme o Item II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme;

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 26 de Dezembro de 2012.

#### HERMES WICTHOFF Prefeito

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 40/2012

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: K.T. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Objeto: O presente termo aditivo do contrato para a pavimentação com pedra picada na Av. 15 de Novembro dentro do quadro urbano do município, fica aditivado o prazo do contrato até 30 de junho de 2013, referente à Tomada de Preço nº. 03/2012.

Mauá da Serra, 28 de dezembro de 2012.

#### **HERMES WICTHOFF PREFEITO**